
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no **Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde**, a seguinte proposta:

**Art. 1º** Fica aditado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **21601 – Fundo Estadual de Saúde** o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), na **ação 2520 – Regionalização das redes de Atenção em Saúde**, no **Programa 526**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

**Art. 2º** Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – Recursos sob supervisão da SEFAZ** o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, objetiva atender a demanda dos municípios do Estado de Mato Grosso garantindo à população um atendimento de qualidade para os que utilizam o Sistema Único de Saúde.

A regionalização das redes de atenção em saúde é o caminho para fortalecer o atendimento aos usuários que “caminham” em busca a atenção a sua saúde e dependem da eficácia desta articulação para ter sua necessidade atendida sem que haja necessidade de percorrer longas distâncias para ser atendido.

Nesse momento, nosso SUS luta bravamente para enfrentar essa terrível calamidade que lamentavelmente ainda nos encontramos, este assombroso vírus mortal que devastou o planeta. A covid-19 trouxe momentos aterrorizantes a toda população, o SUS mesmo diante de todas as dificuldades esteve pronto para atender a todos, porém a batalha não acabou e ainda precisamos reforçar cada vez mais nossos hospitais e toda equipe médica que estão corajosamente na linha de frente atendendo todos os pacientes e sendo solidários a aqueles que perderam seus entes queridos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2020

**Max Russi**  
Deputado Estadual